



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO III Nº CXCVII JOÃO LISBOA - MA, QUINTA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

ADJUDICAÇÕES-----	Nº002
HOMOLOGAÇÕES-----	Nº002
EXTRATOS DE CONTRATOS-----	Nº002
EXTRATOS DE ADITIVOS-----	Nº002
EXTRATO DE DISPENSA-----	Nº003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joaolisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joaolisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joaolisboa.ma.gov.br
Diário: joaolisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ADJUDICAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL R\$ 493.648,16 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** João Lisboa (MA), 07 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 010/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Tiradentes no Povoado Centro do Toinho, município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 19 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 014/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL R\$ 93.098,14 (noventa e três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 20 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL R\$ 493.648,16 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado,

com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** João Lisboa (MA), 07 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 010/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Tiradentes no Povoado Centro do Toinho, município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 19 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 014/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL R\$ 93.098,14 (noventa e três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 20 de Agosto de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA) PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR: R\$ 493.648,16 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), da Tomada de Preços nº 009/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 26.782.0007.1-012 – Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 07 de Agosto de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Tiradentes no Povoado Centro do Toinho, município de João Lisboa (MA) PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), da Tomada de Preços nº 010/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escola Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 19 de Agosto de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR: R\$ 93.098,14 (noventa e três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos) da Tomada de Preços nº 014/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.122.0004.1 – 021 – Reforma/Ampliação da Secretaria de Educação 4.4.90.51 – Obras e Instalações João Lisboa (MA), 20 de Agosto de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS DE ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.01/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 98.420,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo 01.00.000000. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – Secretário Municipal de Administração e Modernização.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.03/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Manut. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo 0.1.02.000000 0.1.14.000001. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.04/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo 0.1.00.000000 0.1.29.000000. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **AURENICE ANUNCIÇÃO LIMA – Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-

19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. João Lisboa (MA), 15 de julho de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração

AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,

Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra

Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva

Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

